

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 00377/2013

Manifesta aplauso à direção da Faculdade Anhanguera pela realização da Festa Junina 8ª Arraiá da Anhanguera.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Festa Junina da Faculdade Anhanguera já se tornou uma tradição entre os alunos e a comunidade;

CONSIDERANDO que, que esta festa tem a participação de entidades assistenciais de Santa Bárbara d'Oeste e alunos voluntários.

CONSIDERANDO que, o dinheiro arrecadado dos ingressos vendidos é revertido as entidades assistenciais participantes.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a direção da Faculdade Anhanguera, em especial ao Diretor Manoel Marcelo da Silva Francisco, aos organizadores do evento, aos funcionários e alunos desta instituição de ensino bem como as entidades assistenciais participantes da Festa Junina "Arraia da Anhanguera 2013", encaminhado cópia da presente à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1450 - Distrito Industrial II.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de junho de 2.013.

Giovanni Bonfim -vereador-